



Valide aqui
este documento



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Marília - Estado de São Paulo

Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro, CEP 17501-110 - Fone: (0**14) 3301-3333
Luiz Rodrigo Lemmi
Oficial

CERTIDÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBLU4-X2B5S-TZTCQ-K3WCL>

2.º Cartório de Registro de Imóveis

MARILIA - S. P.

Ficha: 01.=

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Ano: 1 980.=

MATRÍCULA N.º 11.844.= Marília, 09 de dezembro de 1 980.=

IMÓVEL:- " Um terreno medindo dez (10) metros de frente para a Rua Vinte e Cinco de Janeiro, por vinte e cinco (25) metros da frente aos fundos, ou sejam duzentos e cinquenta metros - quadrados, compreendendo o lote número dois (2), do quarteirão número dois (2), da Vila São Paulo, nesta cidade, confrontando de um lado com o lote número um(1); de outro lado, com o lote número tres (3); nos fundos com o lote número vinte e oito(28) e, pela frente com a mencionada via pública. Existindo em referido terreno uma casa geminada; de tijolos, coberta de telhas, sob números cento e noventa e cinco (195) e cento e noventa e sete (197) da referida Rua Vinte e Cinco de Janeiro".
Cadastrados nº 02038900 e 02033800

PROPRIETÁRIOS:- Raymundo Gritscher, carpinteiro, casado, portador do cic. nº157.602.438/53 e Francisca Gritscher, solteira, maior, de prendas domésticas, residentes e domiciliados - nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 20.439, deste cartório. =
O Oficial: (Francisco B. Luis de Anhaia Ferraz).

R.1/11.844.= Data: 09 de dezembro de 1 980.=
Conforme formal de partilha datado de vinte (20) de novembro do ano em curso, extraído dos autos de arrolamento dos bens - deixados por falecimento de **DURVALINA HARTUNG GRITSCHER**, que era casada com Raymundo Gritscher, do imóvel foi adjudicado a **RAYMUNDO GRITSCHER**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do cic. nº157.602.438/53, residente e domiciliado nesta cidade, uma parte ideal correspondente a metade (1/2), estimada - em Cr\$57.813,60 (cinquenta e sete mil, oitocentos e treze - cruzeiros e sessenta centavos). A adjudicação foi homologada por sentença de 3 de novembro de 1 980 e por dr. Paulo Lúcio Nogueira, Juiz de Direito da 3ª. Vara desta Comarca, por onde tramitou referido arrolamento.
O Oficial: (Francisco B. Luis de Anhaia Ferraz).

R.2/11.844.= Data: 29 de abril de 1 981.=
Por escritura datada de vinte e quatro(24) de abril corrente, lavrada no Terceiro Cartório de Notas e Ofício de Justiça local, o proprietário Raymundo Gritscher, já qualificado, doou a parte ideal que possuía no imóvel, correspondente a cinquenta por cento (50%) a **MARLENE GRITSCHER LEITE**, do lar, assistida por seu marido Orlando da Rocha Leite, militar, portadores do cic. nº139.959.798-15 e **MARINEIDE GRITSCHER MICHELETTI**, do lar, assistida de seu marido Adalberto Micheletti, oficial de farmácia, inscritos no CPF sob nº276.348.388-00, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, sem condições, a qual foi dado o valor de Cr\$111.701,00(cento e onze mil, setecentos e um cruzeiros), para efeitos fiscais. O imóvel em contra-se cadastrado na **PMM** sob nºs. 20.338 e 20.339.
O escrevente autorizado: (Sosthenes)

(segue no verso)...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

== * * *

|| * * *

* * *

* * *

(continua na ficha nº02)...

Emols. Cr\$ 2,970,00-

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS5Z DDGCB HEYMY 4AJTB



Valide aqui
este documento



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Marília - Estado de São Paulo

Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro, CEP 17501-110 - Fone: (0**14) 3301-3333
Luiz Rodrigo Lemmi
Oficial

CERTIDÃO

Ficha: 02.=

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Ano: 1 993.=

MATRÍCULA N.º 11.844.= (continuação)...

ADALBERTO MICHELETTI, brasileiro, viúvo-meeiro, oficial de farmácia, portador do Rg nº 3.194.805-SP, inscrito no CPF nº 276.348.338/00, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Bartira nº 21, Bairro Monte Castelo.

PARTE IDEAL DE 1/16 a:

MIRIAM CLAUDIA MICHELETTI, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do RG nº 16.264.682, inscrita no CPF nº 170.382.568/31, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Bartira nº 21, Jardim Monte Castelo.

PARTE IDEAL DE 1/16 a:

PAULO HENRIQUE MICHELETTI, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 16.264.683, inscrito no CPF nº 096.337.958/39, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Bartira, nº 21, Bairro Monte Castelo. A partilha dos bens, foi homologada por sentença de 30 de abril de 1.993, que transitou em julgado. Marília, 04 OUT 1993 Esc. *[Assinatura]* (Sóstenes Ferreira Xavier). O Oficial: *[Assinatura]* (Antonio Roberto de Souza Valle).

R.7/11.844 - A proprietária **MIRIAM CLAUDIA MICHELETTI**, já qualificada no R.6, **VENDEU** a parte ideal que possuía no imóvel correspondente a 1/16, pelo valor de R\$-201,00, a **MARLENE GRITSCHER LEITE**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 6.871.620-SSP-SP., casada no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, com **ORLANDO DA ROCHA LEITE**, brasileiro, aposentado, inscritos no CPF nº 139.959.798/15, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 24 de Dezembro nº 3.103, nos termos da escritura pública, lavrada em notas do Terceiro Tabelionato de Marília-SP., livro 361, fls. 35, datada de 14 de setembro de 1.994, protocolada e microfilmada neste cartório sob o nº **78283**. Marília, 28 SET 1994 O Esc. *[Assinatura]* (Jorge Luís da Silva Batista) Oficial *[Assinatura]* (Antonio Roberto de Souza Valle).

(continua no verso)

Essa certidão foi assinada digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBLU4-X2B5S-TZTCQ-K3WCL>

2.º Cartório de Registro de Imóveis

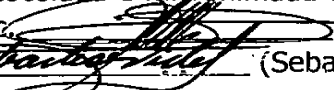
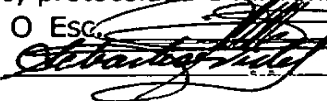
MARÍLIA - SP

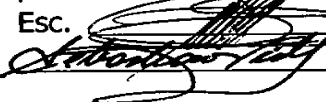
Documentos gerados oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

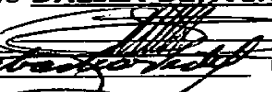


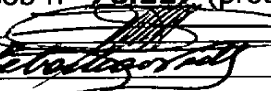
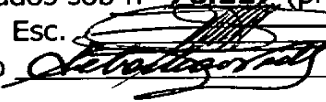
CERTIDÃO (continuação)

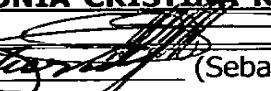
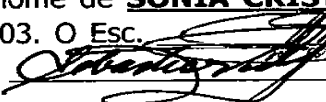
Valide aqui
este documento

8/11.844- Fica **CANCELADO** o Usufruto objeto do R.3, em virtude do falecimento do usufrutuário RAYMUNDO GRITSCHER, ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2.000, na conformidade da Certidão de Óbito, extraída do termo nº 35.825, fl.214, livro C-40, pelo Oficial de Registro Civil de Marília-SP, em 17 de fevereiro de 2.000, protocolada e microfilmada sob nº **108.795**. Marília, 10 de março de 2003. O Esc.  (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal).HFR

Av.9/11.844- Fica **CANCELADO** o Usufruto objeto do R.5, em virtude do falecimento da usufrutuária FRANCISCA GRITSCHER, ocorrido no dia 01 de junho de 2.001, na conformidade da Certidão de Óbito, extraída do termo nº 37.820, fl.11-V, livro C-44, pelo Oficial de Registro Civil de Marília-SP, em 01 de junho de 2.001, protocolada e microfilmada sob nº **108.795**. Marília, 10 de março de 2003. O Esc.  (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal).HFR

Av.10/11.844- Na conformidade da Certidão de Casamento, extraída do termo nº 8.790, fl.218, livro B-69, pelo Cartório do Registro Civil – 2º Subdistrito de Bauru-SP, em 20 de março de 1.993, protocolada e microfilmada sob nº **108.795**, faço constar que **ADALBERTO MICHELETI** contraiu matrimônio com **DALILA BENVINDO LUIZ**, no dia 20 de março de 1.993, pelo regime da **Separação Total de Bens**, adotando ela o nome de **DALILA BENVINDO LUIZ MICHELETI**. Marília, 10 de Março de 2003. O Esc.  (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal).HFR

Av.11/11.844- O regime da **Separação Total de Bens** do casal **ADALBERTO MICHELETI** e **DALILA BENVINDO LUIZ MICHELETI**, foi estabelecido através de escritura pública de convenção com pacto antenupcial, lavrada no 2º Cartório de Notas de Bauru-SP, livro 895, fl.109, datada de 19 de fevereiro de 1.993, apresentada por certidão das mesmas notas, datada de 08 de outubro de 1.993, devidamente registrada nesta Serventia sob nº **10.314, livro 3 – Registro Auxiliar**. Os documentos que deram origem a esta averbação encontram-se microfilmados sob nº **76.117** (protocolo, nº **108.795**). Marília, 10 de março de 2003. O Esc.  (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal).HFR

Av.12/11.844- Na conformidade da Certidão de Casamento, extraída do termo nº 20.655, livro B-69, fl.255, pelo Registro Civil de Marília-SP, em 25 de novembro de 1.995, protocolada e microfilmada sob nº **108.795**, faço constar que **PAULO HENRIQUE MICHELETI** contraiu matrimônio com **SONIA CRISTINA RIBEIRO**, no dia 25 de novembro de 1.995, pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens**, adotando ela o nome de **SONIA CRISTINA RIBEIRO MICHELETI**. Marília, 10 de março de 2003. O Esc.  (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal).HFR

Av.13/11.844- Na conformidade da Certidão de Casamento, extraída do termo nº 12.932, fl.98, livro B-91, pelo Cartório do Registro Civil de Araçatuba-SP, em 16
(continua fls. 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBLU4-X2B5S-TZTCQ-K3WCL>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS5Z DDGCB HEYWY 4AJTB





Valide aqui
este documento



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Marília - Estado de São Paulo

Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro, CEP 17501-110 - Fone: (0**14) 3301-3333
Luiz Rodrigo Lemmi
Oficial

CERTIDÃO

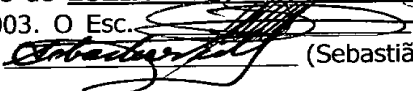
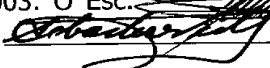
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Ficha: 03

LIVRO Nº 2

Ano: 2003

MATRÍCULA Nº **11.844**

de abril de 1.988, protocolada e microfilmada sob nº **108.795**, faço constar que **LUZIA DO CARMO BONIOTTI** contraiu matrimônio com **AVELINO RODRIGUES DOS SANTOS**, no dia 16 de abril de 1.988, pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens**, adotando ela o nome de **LUZIA DO CARMO BONIOTTI DOS SANTOS**. Marília, 10 de março de 2003. O Esc.  (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal).HFR

R.14/11.844- Os proprietários MARLENE GRITSCHER LEITE, inscrita no CPF sob nº 290.126.038-11 e seu marido ORLANDO DA ROCHA LEITE, militar, portador do RG nº 2.121.237-SP; ADALBERTO MICHELETI assistido de sua mulher DALILA BENVINDO LUIZ MICHELETI, brasileira, auxiliar de farmácia, portadora do RG nº 30.325.941-3-SP, inscrita no CPF sob nº 137.222.918-36, aqui residentes e domiciliados à Rua Bartira, 21; PAULO HENRIQUE MICHELETI, do comércio, assistido de sua mulher SONIA CRISTINA RIBEIRO MICHELETI, brasileira, do lar, portadora do RG nº 24.362.251-X-SP, inscrita no CPF sob nº 158.254.798-05, aqui residentes e domiciliados à Rua Bartira, 21; LUZIA DO CARMO BONIOTTI DOS SANTOS, do lar, portadora do RG nº 8.381.194-1-SP, inscrita no CPF sob nº 063.920.208-02, assistida de seu marido AVELINO RODRIGUES DOS SANTOS, padeiro, portador do RG nº 19.848.684-4-SP, inscrito no CPF sob nº 061.633.308-03, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Araçatuba-SP, à Rua João Ferrari, 48 e APARECIDA LÚCIA BONIOTTI DA SILVA, do lar, portadora do RG nº 16.546.820-8-SP, inscrita no CPF sob nº 083.105.248-11 e seu marido PEDRO AMILCAR ELEOTERIO DA SILVA, comerciante, portador do RG nº 9.931.984-6-SP, inscrito no CPF sob nº 798.450.618-34, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Araçatuba-SP, à Rua Augusto Keller, 783, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 10.000,00, a **ALICE AKEMI MINANI**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do RG nº 19.337.430-4-SP, inscrita no CPF sob nº 120.043.628-80, aqui residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, 778, nos termos de escritura pública, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Marília-SP, livro 507, páginas 355/357, datada de 27 de dezembro de 2.002, protocolada e microfilmada sob nº **108.795**. Marília, 10 de março de 2003. O Esc.  (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal).HFR

Av.15/11.844- Nos termos do requerimento, passado nesta cidade em 14 de março de 2003, acompanhado das cópias reprográficas da Cédula de Identidade (RG), e do Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC), devidamente autenticadas, e ainda certidão de nascimento, datada de 03 de junho de 1.997, expedida pelo Oficial de Registro Civil de Marília-SP, extraída do termo nº 95.172, livro A-93, fls.

(continua no verso)

Essa certidão foi assinada digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBLU4-X2B5S-TZTCQ-K3WCL>

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARÍLIA - SP

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS5Z DDGCB HEYWY 4AJTB

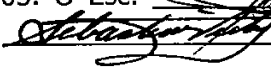




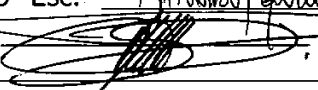
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBLU4-X2B5S-TZTCQ-K3WCL>

CERTIDÃO (continuação)

173, protocolados e microfilmados sob nº **108.979**, faço constar que o nome correto da proprietária é **ALICE AKEMI MINAMI** e não como constou do R.14. Marília, 21 de Março de 2003. O Esc.  (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal).

Av.16/11.844- Na conformidade da Certidão nº 738/2003, expedida pela Prefeitura Municipal de Marília-SP, em 08 de agosto de 2.003 e requerimento, passado nesta cidade, em 15 de julho de 2.003, protocolados e microfilmados sob nº **110.401**, faço constar que a construção constante da abertura desta matrícula trata-se de prédio residencial, em tijolos sob os nº 195 (cento e noventa e cinco) e 197 (cento e noventa e sete) da Rua 25 de Janeiro, e não como constou. Marília, 14 de Agosto de 2003. O Esc.  (Haroldo Félix Rodrigues). O Substituto do Oficial  (Jorge Luís da Silva Batista).HFR

Av.17/11.844- Na conformidade da Certidão nº 738/2003, expedida pela Prefeitura Municipal de Marília-SP, em 08 de agosto de 2.003 e requerimento, passado nesta cidade, em 15 de julho de 2.003, protocolados e microfilmados sob nº **110.401**, faço constar que foi efetuado o cancelamento da numeração 197 (cento e noventa e sete) do prédio residencial em tijolos, ficando a construção com o número **195 (cento e noventa e cinco)** da Rua 25 de Janeiro. Marília, 14 de Agosto de 2003. O Esc.  (Haroldo Félix Rodrigues). O Substituto do Oficial  (Jorge Luís da Silva Batista).HFR

R.18/11.844- A proprietária ALICE AKEMI MINAMI, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **FERNANDO BORGUES**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 22.035.554-X-SP, inscrito no CPF sob nº 141.326.458-19 e sua mulher **RUTH KAORU SAITO BORGUES**, brasileira, professora, portadora do RG nº 24.507.666-9-SP, inscrita no CPF sob nº 158.162.158-25, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, aqui residentes e domiciliados à Rua Jorge Nasser, 234, pelo valor de R\$ 26.000,00, na conformidade do instrumento particular, contrato nº **8.0320.6765900-6**, passado nesta cidade, em 15 de julho de 2.003, protocolado e microfilmado sob nº **110.402**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1.966. Marília, 14 de Agosto de 2003. O Esc.  (Haroldo Félix Rodrigues). O Substituto do Oficial  (Jorge Luís da Silva Batista).HFR

R.19/11.844- Os proprietários FERNANDO BORGUES e sua mulher RUTH KAORU SAITO BORGUES, já qualificados, **DERAM** o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA** a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$ 24.383,62, com utilização de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que deverá ser paga no prazo de 239 meses, incidindo juros à taxa anual nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, e demais condições constantes do título, na
(continua fl. 04)

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS5Z DDGCB HEYWY 4AJTB





Valide aqui
este documento



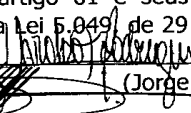
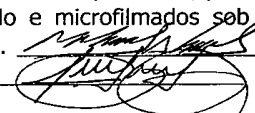
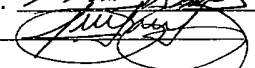
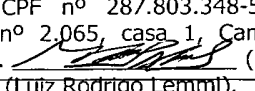
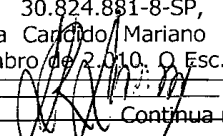
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Marília - Estado de São Paulo

Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro, CEP 17501-110 - Fone: (0**14) 3301-3333
Luiz Rodrigo Lemmi
Oficial

CERTIDÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBLU4-X2B5S-TZTCQ-K3WCL>

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL		Ficha: 04
LIVRO Nº 2	Ano: 2003	
MATRÍCULA Nº <u>11.844</u>		
conformidade do instrumento particular, contrato nº 8.0320.6765900-6, passado nesta cidade, em 15 de julho de 2.003, protocolado e microfilmado sob nº 110.402, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei 5.049 de 29 de junho de 1.966. Marília, 14 de Agosto de 2003. O Esc.  (Jorge Luís da Silva Batista).HFR Av.20/11.844- Fica CANCELADA a Hipoteca objeto do R.19, à vista de autorização da Credora, constante do instrumento particular, passado nesta cidade, em 21 de outubro de 2.008, protocolado e microfilmados sob nº 136.947. Marília, 14 de novembro de 2008. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Escrevente Substituto  (Milton César da Silva Colombo).JXJ R.21/11.844- Conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião de Marília-SP em 15 de dezembro de 2.008 (livro 974, páginas 138/140), protocolada e microfilmada sob nº 154.023, os proprietários, FERNANDO BORGUES e sua esposa, RUTH KAORU SAITO BORGUES, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula por R\$ 29.000,00 a SONIA SUMARA ZULIANI MAGON, brasileira, do lar, RG nº 17.656.845-SP, CPF nº 344.694.998-46, casada pelo regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6.515/77 com ANTONIO ONIVALDO MAGON, brasileiro, gerente de vendas, RG nº 14.344.234-SP, CPF nº 085.858.508-17, residentes e domiciliados na Rua dos Periquitos nº 285, Marília-SP, CRISTINA ZULIANI CAETANO, brasileira, do lar, RG nº 27.446.687-SP, CPF nº 180.899.868-54, casada pelo regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6.515/77 com WILLIAM CAETANO, brasileiro, autônomo, RG nº 17.655.438-SP, CPF nº 058.498.478-20, residente e domiciliada na Rua dos Periquitos nº 285, Marília-SP, SILVIA REGINA ZULIANI SILVA, brasileira, do lar, RG nº 15.641.492-SP, CPF nº 120.044.938-01, casada pelo regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6.515/77 com CLAUDIO LUIZ DA SILVA, brasileiro, contador, RG nº 17.655.624-SP, CPF nº 034.122.728-50, residentes e domiciliados na Rua José Lacava nº 530-B, Campo Grande-MS, REGINA CELIA ZULIANI, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 16.376.177-SP, CPF nº 055.398.558-25, residente e domiciliada na Rua Coronel Zózimo nº 220, apto. A-2, Campo Grande-MS, e FLAVIA ZULIANI, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 30.824.881-8-SP, CPF nº 287.803.348-57, residente e domiciliada na Rua Candido Mariano nº 2.065, casa 1, Campo Grande-MS. Marília, 3 de dezembro de 2.010. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi). Continua no verso.		

Essa certidão foi assinada digitalmente.

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS5Z DDGCB HEYWY 4AJTB





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO (continuação)

CNM: 123836.2.0011844-65

Av.22- Conforme ordem de indisponibilidade (protocolo **201805.1615.00510760-IA-990**) expedida pela 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG nos autos **00119889520175030104**, protocolada sob nº **214272** em 17 de maio de 2018, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE CRISTINA ZULIANI CAETANO**, CPF 180899868-54. Marília, 25 de maio de 2018. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.23- Conforme ordem de indisponibilidade (protocolo **201904.2513.00780659-IA-310**) expedida pela 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG nos autos **00119707420175030104**, protocolada sob nº **221607** em 26 de abril de 2019, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE CRISTINA ZULIANI CAETANO**, CPF 180899868-54. Marília, 3 de maio de 2019. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.24- Conforme certidão 189/2019, expedida pela 5ª Vara Cível de Maringá-PR em 5 de junho de 2019 nos autos 0012737-07.2016.8.16.0017, e requerimento passado em Curitiba-PR em 6 de dezembro de 2019, protocolados sob nº **227995** em 12 de março de 2020, **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO CATUAÍ SHOPPING CENTER MARINGÁ**, com sede na Avenida Colombo nº 9161, Maringá-PR, CNPJ 15086078/0001-48, ajuizou EXECUÇÃO de R\$ 87704,61 perante a 5ª Vara Cível de Maringá-PR contra **CRISTINA ZULIANI CAETANO**, já qualificada. Marília, 19 de março de 2020. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.25- Conforme certidão expedida pela 3ª Vara Cível de Marília-SP em 17 de março de 2022 nos autos 1017049-43.2021.8.26.0344 e requerimento passado em Marília-SP em 8 de junho de 2022, protocolados sob nº **245492** em 8 de junho de 2022, **KIOSHI TOKUMO**, CPF 015799138-57, ajuizou EXECUÇÃO de R\$ 29642,80 perante a 3ª Vara Cível de Marília-SP contra **CRISTINA ZULIANI CAETANO**, já qualificada, **JOAQUIM CAETANO**, CPF 162557808-30, **VITÓRIA CRISTINA ZULIANI CAETANO ROSA**, CPF 466064138-42, e **WILLIAM CAETANO**, já qualificado. Marília, 15 de junho de 2022. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.26- Conforme termo de penhora expedido pela 5ª Vara Cível de Maringá-PR em 19 de julho de 2024 nos autos 0012737-07.2016.8.16.0017 da Execução de Título Extrajudicial movida pelo **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO CATUAÍ SHOPPING CENTER MARINGÁ**, já qualificado, contra **CRISTINA ZULIANI CAETANO**, já qualificada, protocolada sob nº **265073** em 24 de julho de 2024, a **PARTE IDEAL de 1/5** do imóvel desta matrícula foi **PENHORADA** para garantir a dívida de R\$ 269042,50, figurando a executada como depositária, não constando que o cônjuge da executada e proprietário, William Caetano, tenha sido intimado da penhora. Marília, 5 de agosto de 2024. O Oficial Substituto (Jorge Luis da Silva Batista).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBLU4-X2B5S-TZTCQ-K3WCL>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS5Z DDGCB HEYWY 4AJTB





Valide aqui
este documento



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Marília - Estado de São Paulo
Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro, CEP 17501-110 - Fone: (0**14) 3301-3333
Luiz Rodrigo Lemmi
Oficial

CERTIDÃO

CERTIFICO que nada mais consta na referida matrícula além do consignado acima, inclusive quanto a ônus, alienações e citações em ações reais e pessoais reipersecutórias. Marília, 05 de março de 2026. 07:12:30 Código de segurança: 0b45-cf6c-5b4c-1700-f554-2e0d-8f5b-46ce. Nº do pedido: 247.681.

O Escrevente/Oficial, _____ .

() Ana Alice Novelli Ruano.

() Luís Augusto da Silva Batista.

Emolumentos: R\$.....45,88

Estado: R\$.....13,04

Ipesp: R\$.....8,92

Sinoreg: R\$.....2,41

Trib. Justiça: R\$.....3,15

Minis. Público: R\$.....2,20

ISS. Município: R\$.....0,94

Total: R\$.....76,54

Selo digital: 1238363C30247681I571G0265

<http://selodigital.tjsp.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBLU4-X2B5S-TZTCQ-K3WCL>

Essa certidão foi assinada digitalmente.

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS5Z DDGCB HEYWY 4AJTB

